



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.329- = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | | | |
|-----------------------|---|-------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 | PORTARIAS | 4 |
| LICITAÇÕES | 1 | PODER LEGISLATIVO | 5 |
| HOMOLOGAÇÕES | 2 | LEIS..... | 5 |
| EXTRATOS | 3 | | |
| AQUIDAUANA PREV | 4 | | |

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Página: 1 / 1

| | |
|---|--|
|  ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana | Pregão eletrônico 37/2023 |
| | Nº Processo: 282/2023 |

OBJETO DO PROCESSO

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

| Nº | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----|---|-------------------------|---------|--------|-------------------|-------------|
| 1 | LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (PARA REMOÇÕES SIMPLES), POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES. SENDO NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CARRO RESERVA, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. | FIAT FIORINO FIAT FI | SERV | 4,000 | R\$ 98.870,00 R\$ | 395.480,00 |

Total do Participante: R\$ 395.480,00

Total Geral: R\$ 395.480,00

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de março de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 3º Desafio Morro do Paxixi, no Distrito de Camisão, no Município de Aquidauana/MS.


Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 21 de fevereiro de 2024.

Silvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

| | | |
|--|---|---|
|  ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2024 | |
| | CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana | Processo Adm.: 5/2024 Data do Processo: 19/02/2024 |

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2024
- b) Nr. Licitação: 4/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 20/02/2024
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do evento "Copa Sul Matogrossense de Velocross/2024 no Município de Aquidauana-MS.*

Participante: FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|-------|---------|----------------|------------------|
| 1 | Auxiliar na organização e realização das duas etapas do evento COPA SUL-MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2024, no município de Aquidauana/MS - Auxiliar na organização e realização das duas etapas do evento COPA SUL-MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2024, no município de Aquidauana/MS | 1,000 | SERV | 25.600,00 | 25.600,00 |
| Total do Participante: | | | | | 25.600,00 |
| Total Geral: | | | | | 25.600,00 |

Aquidauana, 20/02/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de 01 (um) rolo compactador com operador, transporte, incluindo o diesel, por um período de 30 dias, para manutenção de ruas danificadas por chuvas intensas, de acordo com Decreto Municipal nº 195/2023, Tempestade local/Convectiva - MS-F-5001102-13214-20231229, no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00 329

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 16/02/2024 até 15/05/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros E Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS

OBJETO: Prestação dos serviços na organização e realização das duas etapas do evento "COPA SUL MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2024 (nos dias 02 e 03 de março e 24 e 25 de agosto de 2024), no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 25.600,00 (VINTE CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/02/2024 até 20/02/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Estela Regina Canhete Lima.





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 334/2024

Pensão por Morte - Art. 23 da EC n° 103/2019 [Segurado ATIVO]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 23 da EC n° 103/2019 [Segurado Ativo]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 57 da Lei Municipal n° 1.801, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Efetivo (a), **ESTELA MARIA DE CAMPOS ARCE**, portador (a) do RG n° 003399, SSP/MS, CPF n° 114.911.912-87, Efetivo, no cargo de Matrícula Funcional 6133, nos termos do Art. 23, §§ 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 22-B da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 017, de 14 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 029/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - GUSTAVO AURELIO DE CAMPOS ARCE, filho (a), portador (a) do RG n° N/I e do CPF n° 715.175.761-13, nascido (a) em 23 de Fevereiro de 2015, com duração de **12 anos e 9 meses**, e extinção em **23 de Fevereiro de 2036**.

II - JOELMA VITORIA DE CAMPOS ARCE, filho (a), portador(a) do RG n° N/I e do CPF n° 087.042.081-02, nascido (a) em 27 de Fevereiro de 2012, com duração de **9 anos e 9 meses**, e extinção em **27 de Fevereiro de 2033**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente
Certificação: TOTUM





PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica assegurado, aos servidores públicos dos Quadros Efetivos e em Comissão do Poder Legislativo de Aquidauana, de formar linear, o reajuste de 8% (oito por cento), conforme as anexas Tabelas do Anexo I e do Anexo II.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas com recursos do orçamento em vigor, e suplementado se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Fevereiro de 2024.


VEREADOR NILSON PONTIM
- PRESIDENTE -






ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO I
DOS VENCIMENTOS
TABELA 2

GRUPOS OCUPACIONAIS II, III, IV, V E VI

| Referencia | Vencimento | Referência | Vencimento | Referência | Vencimento |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 01 | 1.384,98 | 32 | 2.977,75 | 63 | 6.402,38 |
| 02 | 1.419,57 | 33 | 3.052,22 | 64 | 6.562,38 |
| 03 | 1.455,49 | 34 | 3.128,51 | 65 | 6.726,46 |
| 04 | 1.491,08 | 35 | 3.206,76 | 66 | 6.894,62 |
| 05 | 1.528,74 | 36 | 3.286,92 | 67 | 7.067,01 |
| 06 | 1.566,97 | 37 | 3.369,08 | 68 | 7.243,74 |
| 07 | 1.606,10 | 38 | 3.453,30 | 69 | 7.448,16 |
| 08 | 1.646,30 | 39 | 3.539,64 | 70 | 7.610,46 |
| 09 | 1.687,43 | 40 | 3.628,16 | 71 | 7.800,60 |
| 10 | 1.729,60 | 41 | 3.718,85 | 72 | 7.995,72 |
| 11 | 1.772,86 | 42 | 3.811,81 | 73 | 8.195,63 |
| 12 | 1.817,20 | 43 | 3.907,12 | 74 | 8.400,52 |
| 13 | 1.862,67 | 44 | 4.004,80 | 75 | 8.610,53 |
| 14 | 1.909,22 | 45 | 4.105,02 | 76 | 8.825,80 |
| 15 | 1.957,55 | 46 | 4.207,60 | 77 | 9.046,43 |
| 16 | 2.005,88 | 47 | 4.312,80 | 78 | 9.272,61 |
| 17 | 2.056,03 | 48 | 4.420,59 | 79 | 9.504,42 |
| 18 | 2.107,41 | 49 | 4.531,10 | 80 | 9.742,03 |
| 19 | 2.160,11 | 50 | 4.644,36 | 81 | 9.985,58 |
| 20 | 2.214,09 | 51 | 4.760,45 | 82 | 10.235,22 |
| 21 | 2.269,45 | 52 | 4.879,49 | 83 | 10.491,09 |
| 22 | 2.326,20 | 53 | 5.000,76 | 84 | 10.754,07 |
| 23 | 2.384,35 | 54 | 5.134,00 | 85 | 11.022,22 |
| 24 | 2.443,98 | 55 | 5.254,67 | 86 | 11.297,77 |
| 25 | 2.505,11 | 56 | 5.386,04 | 87 | 11.580,21 |
| 26 | 2.567,68 | 57 | 5.520,72 | 88 | 11.869,72 |
| 27 | 2.631,89 | 58 | 5.658,71 | 89 | 12.166,45 |
| 28 | 2.697,68 | 59 | 5.800,18 | 90 | 12.470,61 |
| 29 | 2.765,13 | 60 | 5.945,19 | 91 | 12.782,37 |
| 30 | 2.839,26 | 61 | 6.093,83 | 92 | 13.101,93 |
| 31 | 2.905,12 | 62 | 6.246,16 | 93 | 13.429,47 |

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de Fevereiro de 2024.


Vereador Nilson Pontim
- Presidente -





ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

| SIMBOLOS | VENCIMENTOS |
|-----------------|--------------------|
| DAS.2 | 3.833,12 |
| DAS.3 | 1.782,00 |
| DAS.4 | 1.620,00 |
| DAS.5 | 1.458,00 |

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de Fevereiro de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente -

